
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA 027/2006

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial o art. 13, Parágrafo único, de Lei 770/02

RESOLVE

ut 40 Fine swinds Countries Forestial de Avelle est une fine tributé vice

§ 1º - A comissão criada no "caput" terá como objetivo específico avaliar, para fins de atualização do valor venal de imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta Porterio de lagradouras urbanea a caguir capacificadas:
desta Portaria, os logradouros urbanos a seguir especificados:
a)
h)

- § 2º Para integrar a Comissão Especial de Avaliação, sob a presidência do primeiro e o secretariado do segundo, ficam designados os senhores Francisco de Paula Vitor Brito, CPF 300.607.376-20; Domingos Sávio de Pádua, CPF 493 509.606 -53 e Eugênia Maria Vasconcelos, CPF 309.763.916-00 e.......
- Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Avaliação não serão remunerados e/ou gratificados pelos trabalhos realizados, sendo, estes, considerados como relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de abril de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal